



Parques & Sociedade

Nº2 | 2020 | EIXO: Turismo

Reabertura de parques no contexto da Covid-19: mapeamento de experiências internacionais



Parques&Sociedade é uma série de conteúdo que visa compartilhar informações relevantes e boas práticas relacionadas aos parques urbanos e naturais, além de outras áreas verdes, para que as pessoas conheçam os seus benefícios. A cada edição você terá acesso a um estudo que ilustra a relevância desses locais sob diferentes aspectos, sejam eles econômicos, sociais, ambientais ou culturais.

Esperamos que você aproveite a leitura e compartilhe!

POR QUE O SEMEIA ESCOLHEU ESTE ASSUNTO?

A pandemia trouxe diferentes desafios à gestão e uso dos parques. Para conter a propagação do vírus entre as populações, as atividades realizadas nesses espaços foram suspensas ou alteradas, ocasionando o fechamento de parques mundo afora durante o período de distanciamento social.

Tendo em vista a relevância dessas áreas para o bem-estar e para a qualidade de vida das pessoas – especialmente no momento atual –, governos e gestores de parques buscam subsídios para planejar a reabertura gradual e segura desses espaços.

Nesta edição de **Parques&Sociedade**, você conhecerá diretrizes e medidas

que foram ou estão sendo adotadas em dez países, de todos os continentes, para restabelecer o funcionamento dos parques no contexto da Covid-19.

Esperamos que as experiências aqui apresentadas possam contribuir para o enfrentamento desse desafio pelos parques brasileiros. Sabemos que a retomada das atividades ainda é – e será – objeto de estudos e exigirá eventuais redirecionamentos, conforme as especificidades do contexto de cada local. Mas, ao final, a motivação é uma só: que o contato com a natureza seja novamente possibilitado, de forma confiável e segura para todas e todos.



Introdução

Em 11 de março deste ano a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou pandemia mundial devido à rápida e fácil disseminação do novo coronavírus. Antes mesmo dessa data, alguns países já haviam iniciado a adoção de medidas para conter a dispersão do vírus.

A partir do segundo trimestre, as ações de isolamento e distanciamento social foram intensificadas. Em diversas partes do mundo, os parques naturais e urbanos, assim como outros equipamentos públicos, foram fechados ou passaram por alterações significativas em suas atividades e formas de funcionamento.

Se, por um lado, as restrições de convívio social ajudam a reduzir o número de contaminações, por outro, podem causar efeitos negativos no bem-estar e na saúde mental das pessoas, principalmente para aquelas que vivem em apartamentos e grandes centros urbanos afastados da natureza. Além disso, a exposição a ambientes naturais, conforme apontam várias pesquisas, gera diversos benefícios, como redução ou prevenção do estresse, maior coesão e interação social e o fortalecimento da imunidade.

Tendo em vista a importância da conexão com o meio ambiente para o bem-estar das pessoas, e passados quatro meses desde o início da pandemia, vários países passaram a planejar a reabertura de espaços públicos, incluindo os parques. Da mesma forma que a evolução da doença ocorreu em diferentes estágios, assim também se dará o processo de “retomada” do contato com a natureza em cada nação. O objetivo desta edição é, assim, apresentar um mapeamento de exemplos internacionais, reunindo as principais diretrizes e medidas adotadas em dez países, de diferentes continentes, no processo de reabertura dos parques.

Como os resultados foram obtidos?

Primeiramente, foram definidos critérios de análise para as abordagens adotadas no processo de restabelecimento das atividades nos parques. Para isso, buscou-se as orientações do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (em inglês: CDC, *Centers for Disease Control and Prevention*), referência mundial em diretrizes para proteção da saúde pública. Ligado ao Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos, esse centro tem como missão preparar o mundo para enfrentar doenças, surtos e epidemias que representem ameaças à qualidade de vida das pessoas.



Este ano, devido à pandemia, o CDC tem desempenhado um papel fundamental na disponibilização de informações e recomendações para diversos setores da sociedade. Entre as suas contribuições estão as diretrizes para a retomada de atividades nos parques e equipamentos de recreação, reunidas em um guia voltado para administradores e gestores desses espaços. Esses procedimentos foram utilizados como base para a elaboração dos critérios de análise adotados nesta edição da série Parques&Sociedade.

Esses critérios versam sobre a disponibilização de informações, a manutenção e limpeza das instalações dos parques, os cuidados na realização de eventos e encontros que possam gerar aglomerações de pessoas, a atenção quanto ao distanciamento social e as medidas relacionadas aos funcionários. Confira mais detalhes na tabela a seguir:

Itens do guia sobre a reabertura de parques no contexto da pandemia do Covid-19, elaborado pelo CDC para administradores e gestores

1. Disponibilização de informações para a promoção de ações e atitudes preventivas

A divulgação pode ocorrer por meio de websites, cartazes e sinalizações na estrutura dos parques e deve orientar sobre cuidados pessoais (higienização das mãos e uso de máscaras, por exemplo) e recomendar a não visitação a pessoas infectadas ou que tenham entrado em contato com suspeitos e/ou contaminados por Covid-19.

2. Manutenção de banheiros que, eventualmente, estejam abertos

É importante garantir que os sanitários estejam limpos, desinfetados e possuam condições para a lavagem das mãos. Nos casos em que tais recursos não estejam disponíveis, os visitantes devem ser orientados a trazer e usar produtos de higiene pessoal que tenham pelo menos 60% de álcool¹. Além disso, é fundamental que os funcionários responsáveis pela limpeza desses locais usem EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados.

3. Limpeza e desinfecção das piscinas

Estudos sugerem que a Covid-19 não pode ser transmitida pela água de uso recreativo. Ainda assim, o CDC recomenda que as piscinas sejam desinfetadas utilizando-se cloro ou bromo.

¹ No Brasil, conforme orientação do Ministério da Saúde, a recomendação é utilizar álcool gel 70%. Informação disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>. Acesso em 23 jul. 2020.



4. Realização de eventos, encontros e reuniões

Devem ser seguidas as diretrizes de saúde pública das autoridades nacionais, estaduais e locais relacionadas à limitação do número de participantes, ou, ainda, quanto a não realização ou adiamento de eventos, encontros e reuniões.

5. Adoção de cuidados de higiene para a abertura de áreas comuns e ao ar livre

Autoridades de saúde pública devem ser consultadas quanto ao tempo apropriado de abertura dessas áreas. O uso de substâncias desinfetantes em calçadas e trilhas não foi comprovado como prática que reduz o risco de Covid-19 para o público. Por isso, devem ser mantidas as práticas de limpeza e higiene já existentes nesses locais. A desinfecção deve ser feita em superfícies e objetos que são frequentemente tocados pelas pessoas, por exemplo, corrimão, bancos e brinquedos.

6. Atenção ao cumprimento do distanciamento social nos parques

Isso inclui ações como monitorar as áreas com aglomeração de pessoas, quadras e áreas de piquenique, por exemplo. Nesse sentido, devem ser usadas sinalizações (placas), lembretes (fitas de demarcação no chão) e barreiras físicas (vidros, estruturas metálicas).

7. A reabertura de locais destinados à realização de atividades esportivas e de lazer deve seguir as recomendações das autoridades de saúde pública

O tempo e o processo recomendados por esses responsáveis ajudam a determinar como e quais medidas podem ser colocadas em prática para diminuir a propagação do vírus.

8. Adoção de medidas de prevenção em relação aos funcionários dos parques

Em situações de suspeita ou contaminação, os colaboradores devem ficar em casa. Este resguardo também se estende às pessoas que se encontram no grupo de risco, com algumas atividades passando a ser realizadas remotamente. Outro ponto relevante é manter a equipe informada sobre a pandemia e conscientizá-la sobre as ações preventivas adotadas nas dependências dos parques. Por fim, é necessário acompanhar a saúde dos funcionários e informar as lideranças responsáveis em casos de sintomas e/ou suspeitas de contágio.

Após a definição dos critérios de análise (apresentados acima), foram escolhidos os países com parques já reabertos, conforme a tabela disponível abaixo. A escolha foi pautada na representatividade (buscou-se pelo menos um caso em cada continente) e na disponibilidade de informações sistematizadas pelos órgãos gestores de parques (não foram considerados informes de parques individuais).



Continente	África	América	Ásia	Europa	Oceania
Países observados	África do Sul	Canadá Costa Rica Estados Unidos	Indonésia	Finlândia Reino Unido	Austrália Nova Zelândia

Os elementos coletados de cada país foram sistematizados numa tabela, de acordo com os critérios de análise inicialmente definidos. Por fim, apresenta-se uma breve descrição das ações e medidas adotadas em cada um deles.

Quais os principais resultados?

A seguir, apresentamos a aplicação das diretrizes do CDC em cada país selecionado para essa análise. As informações foram levantadas no início de julho (2020), e as fontes consultadas e demais detalhes estão descritos abaixo.

MEDIDAS GERAIS ADOTADAS PELOS PAÍSES

Em todos os países, prevalece a orientação para que usuários com sintomas ou que estiveram em contato com pessoas suspeitas de contaminação pela Covid-19 não visitem os parques. O distanciamento social e os cuidados pessoais (como a higienização das mãos) também foram recomendados em quase todos os países pesquisados. Além disso, alguns disponibilizaram, em seus websites, informações específicas sobre quais parques e equipamentos estão em funcionamento. São eles: Austrália, Canadá, Estados Unidos, Finlândia, Nova Zelândia, Reino Unido e Singapura.



Itens do guia elaborado pelo CDC para a reabertura de parques	África do Sul	Austrália	Canadá	Costa Rica	Estados Unidos	Finlândia	Indonésia	Nova Zelândia	Reino Unido	Singapura
1. Disponibilização de informações para a promoção de ações e atitudes preventivas	X	X	X	X	X	X		X	X	X
2. Manutenção de banheiros que, eventualmente, estejam abertos		X		X	X					
3. Limpeza e desinfecção das piscinas					X					
4. Realização de eventos, encontros e reuniões	X	X	X		X	X			X	X
5. Adoção de cuidados de higiene para a abertura de áreas comuns e ao ar livre	X	X	X	X	X	X		X	X	X
6. Atenção ao cumprimento do distanciamento social nos parques	X	X	X	X	X	X			X	X
7. A reabertura de locais destinados à realização de atividades esportivas e de lazer deve seguir as recomendações das autoridades de saúde pública	X	X	X	X	X	X		X	X	X
8. Adoção de medidas de prevenção em relação aos funcionários dos parques					X	X				

BREVE DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E MEDIDAS ADOTADAS EM CADA PAÍS

ÁFRICA DO SUL: As informações estão disponíveis no site da SANParks (South Africa National Parks), principal organização responsável pelos parques nacionais da África do Sul. A partir de 8 de junho, após dois meses de fechamento completo, o Parque Nacional Kruger (PNK) teve alguns de seus portões abertos para a



realização de visitas de um dia com veículos particulares, com até 70% de sua capacidade ocupada – ainda estão proibidas excursões e grupos grandes de visitantes. O limite de visitantes será de 30% do suportado pelo PNK. Com a intenção de obedecer ao distanciamento social, as entradas serão divididas por lotes, em três horários diferentes, conforme reservas feitas on-line.

Quanto aos cuidados adotados na abertura de áreas comuns e ao ar livre, todos os visitantes devem usar máscaras e trazer consigo produtos para higienização das mãos. O lixo gerado pelos usuários é levado para o descarte fora das dependências do parque. Já no que diz respeito à reabertura de instalações e locais para realização de atividades esportivas/lazer, os banheiros, algumas lojas e algumas áreas destinadas à realização de piquenique seguem funcionando. Os locais de acampamento permanecem fechados. Alguns restaurantes estão abertos, considerando apenas a retirada de refeições. No site não é possível encontrar mais detalhes sobre o funcionamento dos demais parques sul-africanos, apenas sobre o PNK.

AUSTRÁLIA: As informações foram obtidas no site da NPWS (*National Parks and Wildlife Service*) e do governo australiano. A partir de 1º de junho alguns parques nacionais começaram a abrir suas dependências e estruturas de visitação. Reservas antecipadas devem ser feitas, on-line, para uso dos acampamentos que estejam em funcionamento. Sobre eventos, encontros e reuniões, o governo permite grupos de até 20 pessoas (acima desse número, apenas casos em que o grupo é composto por membros da mesma família e/ou residência).

Nas áreas comuns e ao ar livre, cada visitante deve trazer e utilizar seus produtos de higienização, lavar as mãos frequentemente e respeitar o distanciamento social. O NPWS possui protocolos de higienização das cabanas e chalés após a saída de cada usuário – isso inclui os banheiros que, eventualmente, estejam abertos. Por outro lado, não é garantida a desinfecção de instalações como mesas de piquenique, churrascos, playgrounds, banheiros e outras áreas comuns.

CANADÁ: Os dados foram acessados na página do *Parks Canada*, na qual em várias partes está publicado um lembrete reforçando que visitar um parque no momento atual será um experiência bem diferente de anos anteriores. Em 1º de junho, algumas áreas comuns e parte de suas estruturas para esporte e lazer começaram a reabrir. A reserva de acampamentos e a compra de ingressos devem ser feitas somente pela internet.

Cada visitante é responsável por trazer produtos de limpeza e higiene pessoal, assim como comidas e bebidas, uma vez que serviços de alimentação podem estar



fechados. Apesar da possibilidade de acampar, são sugeridas visitas de apenas um dia, priorizando os parques mais próximos da residência de cada pessoa. Com relação aos encontros e reuniões, por ora não estão sendo oferecidos programas de interpretação ambiental, eventos ou atividades em grupos.

COSTA RICA: O Sistema Nacional de Áreas de Conservação da Costa Rica (SINAC) elaborou um documento com os protocolos que devem ser seguidos pelos administradores das unidades de conservação. O documento traz diretrizes detalhadas de como e quais devem ser os locais e estruturas higienizados, quais os produtos a serem utilizados, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e regras que os funcionários devem seguir. O material não especifica as regras quanto à realização de eventos, encontros e reuniões.

Nas áreas comuns e nos banheiros devem estar disponíveis sabão antibacteriano, álcool gel no mínimo 70% e papel descartável. As superfícies frequentemente manipuladas por colaboradores e visitantes deverão ser prioritariamente limpas e desinfetadas, por exemplo corrimão, interruptores e superfícies de mesas. Medidas de distanciamento social devem ser adotadas na abertura de áreas comuns e de equipamentos específicos de lazer e esporte. Além disso, recomenda-se a venda antecipada de ingressos, com delimitação do número de pessoas, para que aglomerações sejam evitadas. Alguns parques começaram a ser reabertos no início de junho.

ESTADOS UNIDOS: O *National Park Services* (NPS) disponibiliza informações em seu website. O país segue as recomendações do CDC, tanto as direcionadas aos gestores dos parques quanto aos usuários. Em junho, mais de dois terços das unidades gerenciadas pelo NPS encontravam-se abertas. Contudo, a reabertura está sendo feita de forma gradual, com início pelos espaços ao ar livre, como, por exemplo, trilhas, mirantes e áreas para piquenique. À medida que for avançando, os esforços e regras serão repensados pelos responsáveis a partir de orientações de saúde pública, contando também com a participação de outros atores envolvidos, como o Departamento de Interior (DOI), governo local, parceiros, concessionárias e representantes da sociedade civil.

FINLÂNDIA: A organização *Finland's National Parks* oferece um guia de regras básicas, conforme orientações das autoridades de saúde pública. Os parques finlandeses foram abertos em 1º de junho, com permissão para eventos com até 50 pessoas. Restaurantes e cafés administrados por organizações privadas precisam seguir as instruções do governo. Os acampamentos também foram reabertos na mesma data e devem ser reservados com antecedência. O documento informa que, nos alojamentos, os usuários são responsáveis pela organização e limpeza durante



e após o uso. Ou seja, não são garantidos os procedimentos de desinfecção desses locais. Por isso, a recomendação é que cada usuário traga seus equipamentos, refeições, produtos de limpeza, e que seja respeitado o distanciamento social. Outra sugestão é que os usuários deem preferência para parques próximos a suas casas, e considerem visitas de um dia.

INDONÉSIA: O Ministério do Meio Ambiente anunciou, em 22 de junho de 2020, que algumas unidades de conservação seriam reabertas a partir de 1º de julho. No website do ministério não estão disponíveis protocolos, documentos ou informações detalhadas sobre os locais em que ocorrerá a retomada de atividades, nem tampouco as regras e condições a serem adotadas. Outras fontes consultadas informam que 29 parques poderão receber visitantes nacionais e internacionais, desde que respeitado o limite de até metade da capacidade de usuários.

De acordo com o governo, devem ser considerados alguns protocolos, incluindo, por exemplo, uso de máscara facial e verificação de temperatura das pessoas. Alguns administradores dessas áreas planejam oferecer reservas on-line, solicitar um certificado médico de teste negativo para Covid-19 e permitir apenas visitas de um dia.

NOVA ZELÂNDIA: As informações estão disponíveis no site do Departamento de Conservação do governo da Nova Zelândia (DOC). No país é permitido que todas as pessoas circulem normalmente, voltem ao trabalho, pratiquem esportes, façam viagens domésticas e reúnam-se em grupos, sem regras específicas para o limite de participantes. Vale lembrar que essas atividades estão autorizadas porque a Nova Zelândia, em relação aos países aqui apresentados, está com baixo risco de exposição e transmissão do Covid-19. Ainda assim, são lembradas boas práticas de cuidados pessoais (higienização das mãos) e coletivos (manutenção do isolamento total em caso de confirmação ou suspeita de contaminação).

O Ministério da Saúde criou um aplicativo para celulares com o objetivo de monitorar a localização das pessoas e visualizar situações de aglomerações, mas o seu uso não é obrigatório. A partir de 9 de junho, os parques e demais serviços disponíveis nesses espaços foram abertos.

REINO UNIDO: Informações foram encontradas no site do Governo do Reino Unido, GOV.UK. São permitidos grupos de até seis pessoas, desde que compartilhem a mesma residência e cumpram as regras de isolamento social. Os locais com aglomeração de pessoas devem ser evitados e, para exercícios físicos, recomenda-se o uso de ruas pouco movimentadas. Os animais de estimação devem estar com coleiras e respeitando o distanciamento de dois metros. Outra orientação



importante consiste em evitar o toque em superfícies como o corrimão. O lixo gerado pelos usuários precisa ser levado para o descarte, fora das dependências dos parques.

Recomenda-se visitar lugares próximos à residência (acesso por meio de caminhada ou bicicleta), evitando o uso de transporte público e o uso de veículo próprio. O usuário deve deixar os parques e espaços verdes para que sejam visitados por pessoas que não possuem jardim em suas casas. Em junho, alguns parques ainda não haviam sido reabertos. Os banheiros serão mantidos fechados.

SINGAPURA: O *National Parks Board* (NPB), responsável pelos parques nacionais, disponibiliza informações sobre regras de visitação e lista os equipamentos reabertos (estacionamento, praias, locais para pet, quadras de futebol, playgrounds, entre outros) assim como aqueles que são mantidos fechados (por exemplo, alguns acampamentos). São permitidas atividades em grupos de até 5 pessoas e deve ser respeitado o uso de máscara e o distanciamento social. Alguns espaços destinados a eventos estão abertos, com limite de 20 pessoas. Lojas de conveniência, de souvenir e restaurantes podem funcionar, desde que permitam a entrada de, no máximo, cinco pessoas por vez.

Considerações finais

Nesta edição, apresentamos exemplos de países que iniciaram, a partir de junho, o processo de reabertura de parques. Trata-se de um tema que continuará a ser discutido e aprimorado ao longo dos próximos meses, dado o contexto de imprevisibilidade da evolução da pandemia, as características de cada nação ou, ainda, particularidades dos parques e suas atividades.

Apesar das possíveis adaptações futuras, as medidas em andamento, observadas nos 10 países, são recomendações voltadas às atitudes pessoais (higienização das mãos, por exemplo) e aos cuidados coletivos, com destaque para o respeito ao distanciamento social durante as visitas aos parques.

A maior parte dos casos apresentados, excetuando-se a Indonésia, disponibiliza informações aos usuários sobre as medidas adotadas. Poucos detalhes foram encontrados quanto à limpeza e desinfecção de banheiros e piscinas. A respeito da manutenção de banheiros, áreas comuns e demais instalações dos parques, a Costa Rica, por meio do protocolo elaborado pelo SINAC, detalha uma série de cuidados



que devem ser considerados tanto para os visitantes como para os funcionários. No tocante às ações de segurança e à saúde dos trabalhadores, a Costa Rica e os Estados Unidos são os únicos que mencionam algumas ações nesse sentido.

Outro ponto importante é o limite de pessoas em eventos, encontros e reuniões. Cada país determina um limite considerado aceitável. Existem aqueles que permitem grupos maiores, a exemplo da Austrália (até 20) e da Finlândia (até 50), e os que autorizam turmas de até cinco e seis pessoas, como Singapura e Reino Unido, respectivamente. Já os Estados Unidos e o Canadá alertam para que os visitantes evitem aglomerações, mas não detalham qual a limitação aceita. A mesma recomendação vale para a Nova Zelândia, apesar de ser o único país em que está autorizada a livre circulação de pessoas, e os parques, assim como os serviços disponíveis nestes espaços, estão todos em funcionamento desde junho. Já na África do Sul, estão proibidos excursões e grupos grandes, sendo possível passeios em família.

Muitos países sugerem que a escolha do parque a ser visitado leve em conta lugares próximos à residência dos usuários, tais como o Canadá, Finlândia e Reino Unido.

Em todos, inclusive na Indonésia, existe a preocupação de atender às determinações das autoridades de saúde pública. No país asiático, o receio dos especialistas é justamente reabrir as unidades de conservação enquanto a pandemia não está sob controle. Enquanto isso, nos EUA, à medida em que a retomada das atividades nos parques for avançando, espera-se contar com a participação dos demais atores envolvidos: NPS, governo local, parceiros, concessionárias, e representantes da sociedade. Este é o único exemplo que cita o aspecto do engajamento das pessoas nas discussões de regras a serem adotadas.

Por fim, diante das especificidades de cada nação, esperamos que esse material contribua para o conhecimento dos gestores e administradores desses equipamentos sobre o que já vem sendo feito ao redor do mundo. O importante é garantir que a “reconexão” com a natureza seja feita de forma segura e conforme as orientações das autoridades de saúde pública. 🍊



Referências consultadas

CDC - Centers for Disease Control and Prevention. **Guidance for Administrators in Parks and Recreational Facilities.** Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/parks-rec/park-administrators.html>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CDC - Centers for Disease Control and Prevention. **Parks and Recreational Facilities.** Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/parks-rec/index.html>. Acesso em: 01 jul. 2020.

DOC - Department of Conservation. **DOC's response to COVID-19.** Disponível em: <https://www.doc.govt.nz/news/issues/covid-19/>. Acesso em: 01 jul. 2020.

FINLAND'S NATIONAL PARKS. **Guidelines Concerning Coronavirus COVID-19.** Disponível em: <https://www.nationalparks.fi/coronavirusguidelines>. Acesso em: 06 de Jul. 2020.

GOV.UK. Government of United Kindom. **Guidance Coronavirus (COVID-19): advice on accessing green spaces safely.** Disponível em: <https://www.gov.uk/guidance/coronavirus-covid-19-advice-on-accessing-green-spaces-safely#history>. Acesso em: 01 jul. 2020.

MARETTI, C.; BARROS, M. I. A. Ao desejar saúde, deseje áreas protegidas. **O Eco.** Disponível em: <https://www.oeco.org.br/colunas/claudio-maretti/ao-desejar-saude-deseje-areas-prottegidas/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

Ministério do Meio Ambiente da Indonésia. Disponível em: <http://www.menlhk.go.id/>. Acesso em: 06 jul. 2020.

MONGABAY. **Indonesia reopens national parks to tourists as COVID-19 cases rise.** Disponível em: <https://news.mongabay.com/2020/07/indonesia-reopens-national-parks-to-tourists-as-covid-19-cases-rise/>. Acesso em: 06 jul. 2020.

NPB - NATIONAL PARKS BOARD. **Advisories pertaining to COVID-19 (Phase 2).** Disponível em: <https://www.nparks.gov.sg/noticeboard>. Acesso em: 06 jul. 2020.

NPS - NATIONAL PARK SERVICES. **NPS Public Health Update.** Disponível em: <https://www.nps.gov/aboutus/news/public-health-update.htm>. Acesso em: 01 jul. 2020.



NPWS - NATIONAL PARKS AND WILDLIFE SERVICE. **COVID-19 Update**. Disponível em: <https://www.nationalparks.nsw.gov.au/npws-covid-19>. Acesso em: 01 jul. 2020.

PARKS CANADA. **How to visit during COVID-19**. Disponível em: <https://www.pc.gc.ca/en/voyage-travel/securite-safety/covid-19-info/covid-19-visite-visit>. Acesso em: 01 de jul. 2020.

SANPARKS - SOUTH AFRICA NATIONAL PARKS. **COVID-19**. Disponível em: <https://www.sanparks.org/about/covid-19.php>. Acesso em: 01 de jul. 2020.

SCHMIDT, B.; CREPALDI, M.A.; BOLZE, S. D. A.; NEIVA-SILVA, L.; DEMENECH, L. M. (2020). **Saúde mental e intervenções psicológicas diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)**. Estudos de Psicologia (Campinas), 37, e200063. Epub May 18, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200063>. Acesso em: 10 de jul. 2020.

SINAC - SISTEMA NACIONAL DE ÁREAS DE CONSERVACIÓN. **Protocolo General para hacer uso de las Áreas Silvestres Protegidas del Sistema Nacional de Áreas de Conservación con permiso de apertura establecidos a la fecha. Sector Ambiente**. Disponível em: <http://www.sinac.go.cr/ES/noticias/Documents/Versi%C3%B3n%20002%20Protocolo%20General%20ASP%20SINAC%2029.05.20.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2020.

U.S. Department of Health & Human Services. Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos. Disponível em: <https://www.hhs.gov/>. Acesso em: 15 jul. 2020.

WANG, C., PAN, R., WAN, X., TAN, Y., XU, L., HO, C. S., & HO, R. C. (2020). **Immediate psychological responses and associated factors during the initial stage of the 2019 coronavirus disease (COVID-19) epidemic among the general population in China**. International Journal of Environmental Research and Public Health, 17(5), 1729. <http://dx.doi.org/10.3390/ijerph17051729>. Acesso em: 10 jul. 2020.



Sobre SEMEIA

O Semeia é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua desde 2011 para transformar os parques em motivo de orgulho para as brasileiras e os brasileiros. Nosso trabalho está focado no desenvolvimento de modelos de gestão e projetos que unam governos, sociedade civil e iniciativa privada na conservação ambiental, histórica e arquitetônica de parques públicos. Além disso, acreditamos na transformação dessas áreas verdes em espaços produtivos, geradores de emprego, renda e oportunidades para as comunidades do entorno, aliados à função de serem provedores de lazer, bem-estar e qualidade de vida.

Acesse: www.semeia.org.br e conheça mais sobre o nosso trabalho!

Acompanhe-nos também pelas redes sociais:  

Veja as outras publicações da série:



DOWNLOAD



Nº2 | 2020

EIXO
Turismo

Parques & Sociedade